



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 387 / 2020 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 2 de dezembro de 2020.

**À Sua Excelência o senhor
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal**

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo nº. 49/2020**, referente à matéria aprovada em Sessão Extraordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2020, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO EXECUTIVO N.º 30, que:

"Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradas para o exercício de 2021."

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado **com alteração** no seu texto original, mais especificamente no Anexo DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇADA, no qual, onde se lê, no texto do Projeto:

01.02.03.01.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	360.800,00
01.02.03.01.121.7008	GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CÂMARA	360.800,00
01.02.03.01.121.7008.2281	GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CÂMARA	360.800,00
01.02.03.01.121.7008.2281.3.1.90.04.00 84	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
01.02.03.01.121.7008.2281.3.1.90.11.00 85	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	139.000,00
01.02.03.01.121.7008.2281.3.1.90.13.00 86	Obrigações Patronais	17.000,00
01.02.03.01.121.7008.2281.3.1.91.13.00 87	Obrigações Patronais	15.000,00
01.02.03.01.121.7008.2281.3.3.90.08.00 88	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	100,00
01.02.03.01.121.7008.2281.3.3.90.14.00 89	Diárias – Pessoal Civil	100,00
01.02.03.01.121.7008.2281.3.3.90.30.00 90	Material de Consumo	1.000,00
01.02.03.01.121.7008.2281.3.3.90.35.00 91	Serviços de Consultoria	35.000,00
01.02.03.01.121.7008.2281.3.3.90.36.00 92	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
01.02.03.01.121.7008.2281.3.3.90.39.00 93	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
01.02.03.01.121.7008.2281.3.3.90.47.00 94	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
01.02.03.01.121.7008.2281.4.4.90.52.00 95	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Foi considerado e aprovado:

01.02.03.01.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	360.800,00
01.02.03.01.123.7008	GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CÂMARA	360.800,00
01.02.03.01.123.7008.2281	GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CÂMARA	360.800,00
01.02.03.01.123.7008.2281.3.1.90.04.00 84	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
01.02.03.01.123.7008.2281.3.1.90.11.00 85	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	139.000,00
01.02.03.01.123.7008.2281.3.1.90.13.00 86	Obrigações Patronais	17.000,00
01.02.03.01.123.7008.2281.3.1.91.13.00 87	Obrigações Patronais	15.000,00
01.02.03.01.123.7008.2281.3.3.90.08.00 88	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	100,00
01.02.03.01.123.7008.2281.3.3.90.14.00 89	Diárias – Pessoal Civil	100,00
01.02.03.01.123.7008.2281.3.3.90.30.00 90	Material de Consumo	1.000,00
01.02.03.01.123.7008.2281.3.3.90.35.00 91	Serviços de Consultoria	35.000,00
01.02.03.01.123.7008.2281.3.3.90.36.00 92	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
01.02.03.01.123.7008.2281.3.3.90.39.00 93	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
01.02.03.01.123.7008.2281.3.3.90.47.00 94	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
01.02.03.01.123.7008.2281.4.4.90.52.00 95	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00

As referidas alterações foram compiladas no Autógrafo ora encaminhado.

Atenciosamente,


Carlos Roberto da Silva
Presidente